



## CONTRATOS

### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATANTE: ARAS AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 27.01.17.122.0010.2.398.000.3.3.90.39.11; 27.01.17.122.0010.2.398.000.3.3.90.39.48.99 Cód. Red. 2574; 2578."

### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 15/11/2014 a 13/02/2015, convalidando a data de 15/11/2014. E o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 13/02/2015 a 14/05/2015.

### SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: NAKAZIMA ENGENHARIA LTDA  
 CLAUSULA SEGUNDA: Acordam ambas as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula vigésima terceira do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 31/12/2014 a 31/03/2015.

### CONTRATO Nº 047/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: N. DIAS MOREIRA & CIA LTDA  
 OBJETO: Execução de obras de reforma, adaptação e construção de mini quadra poliesportiva no Centro Municipal de Educação Infantil João Haddad, localizado na Rua Neusa Rodrigues de Oliveira, n.º 218, Núcleo Pitangui, Bairro Neves  
 VALOR: R\$ 165.316,10 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos)  
 PRAZO: prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos e prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos.  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 34/2014

### CONTRATO Nº 1009/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 OBJETO: Ampliação da Escola Municipal Prof. Édgar Zanon, localizada na Rua Ôpera de Arame, Jardim Gralha Azul, Bairro Contorno.  
 VALOR: R\$ 873.507,71 (oitocentos e setenta e três mil quinhentos e sete reais e setenta e um centavos)  
 PRAZO: prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos e prazo de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 31/14.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: VALOR:

item	Qty	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
39	2.000	FRC	Fumarato de formoterol diidratado 6 mcg/dose + budesonida 200 mcg/dose aerossol bucal 120 doses + frasco aerogador./ VANNAIR/ ASTRAZENACA	82,6700

PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão na forma Eletrônica nº 568/2014

## FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

### EDITAL 004/2015 CONCURSO DA RAINHA DO CARNAVAL DE RUA 2015 REGULAMENTO

#### 1 - DA REALIZAÇÃO

- O Concurso da Rainha do Carnaval de Rua 2015 é uma promoção da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, e será realizado no dia 12 de fevereiro de 2015, às 20h, na plataforma da Estação Saúde.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas na sede da Fundação Municipal de Cultura (Mansão Villa Hilda), Rua Júlia Wanderlei, 936 - Centro, no período compreendido entre 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015, das 11h30 às 17h30, não cabendo recurso do prazo estabelecido. Informações podem ser obtidas pelos telefones 3901-1605 ou 3901-1592.

- Poderão inscrever-se mulheres residentes em Ponta Grossa, com idade mínima de 18 anos completos até o dia do Concurso, representantes de Escola de Samba, Clubes Sociais, Recreativos, Culturais, Esportivos, Centros Acadêmicos, Comércio, Indústrias, Instituições Bancárias, Escolas, Associações de Moradores, etc.

- Para a inscrição a concorrente deverá apresentar:  
 - fotocópia do RG  
 - fotocópia do CPF  
 - fotocópia do comprovante de endereço  
 - número da agência bancária e conta  
 - documento que oficialize a inscrição pela instituição que irá representar  
 - 02 (duas) fotos coloridas, de rosto, em CD  
 - ficha de inscrição preenchida

#### 3 - DA APRESENTAÇÃO

- As candidatas deverão apresentar-se no Concurso com fantasia carnavalesca de livre escolha.

- A música a ser utilizada e o tempo de apresentação serão definidos em reunião técnica entre a coordenação e as candidatas.

#### 4 - DO JULGAMENTO

- O julgamento será realizado por jurados designados pela Comissão Organizadora e serão divulgados somente no dia do Concurso.

- Previamente será feito sorteio entre as candidatas, para definir a ordem de apresentação.

- Serão julgados os seguintes quesitos:

BELEZA  
 ANIMAÇÃO  
 APRESENTAÇÃO  
 SAMBA NO PÉ

- Os quesitos serão julgados e pontuados de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, com fracionamento de ½ ponto.

- As fichas com as notas das candidatas serão recolhidas pela Comissão e a contagem será procedida com o acompanhamento de um representante que será eleito pelas candidatas, para acompanhamento da somatória das notas.

- Em caso de empate, será utilizado como primeiro critério 'Samba no Pé'. Persistindo o empate, o critério 'Animação'. Persistindo ainda será utilizado o critério 'Beleza'

e, por fim, 'Apresentação'. Se forem utilizados todos os critérios de desempate e mesmo assim persistir, a decisão final será definida pelos jurados, não podendo existir empate na classificação final.

#### 5 - DA PREMIAÇÃO

- A candidata vencedora do Concurso receberá um prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

#### 6 - DOS COMPROMISSOS

- A Rainha eleita deverá apresentar-se com fantasia carnavalesca em todos os compromissos da agenda, conforme determinação da Comissão Organizadora.

- A Rainha eleita deverá apresentar-se nos compromissos solicitados pela Fundação Municipal de Cultura, durante o ano de 2015, com fantasia carnavalesca (desfiles de carnaval de rua, apresentação em clubes sociais e espaços públicos, desfile de 15 de setembro, etc).

#### 7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os critérios adotados no presente regulamento não poderão ser impugnados pelas candidatas e/ou representantes, sendo a Comissão Organizadora e os jurados soberanos em suas decisões, não cabendo recurso em hipótese alguma.

- A Comissão Organizadora do Concurso tem o direito de modificar o presente regulamento a qualquer momento que se fizer necessário, comprometendo-se em notificar as candidatas de imediato.

- A partir do ato de inscrição, a candidata se comprometerá em cumprir as determinações da Comissão Organizadora em relação ao Concurso, aceitando plenamente o regulamento em questão.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
 PAULO EDUARDO Goulart Netto

## CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 031/2014 PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2014 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência e, em estrita consonância com os princípios elencados no artigo 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial em epígrafe do seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PEDRA BRITA 4A	R\$ 56,40	R\$ 2.820.000,00
02	PEDRA BICA CORRIDA	R\$ 59,80	R\$ 897.000,00
03	PEDRISCO 3/8"	R\$ 59,90	R\$ 119.800,00

Vencedor do item 01:- BOSCARDIN & CIA CNPJ:- 78.142.734/0001-83  
 Vencedor do item 02:- ANTONIO MORO & CIA LTDA. CNPJ:- 80.237.555/0001-90  
 Vencedor do item 03:- BOSCARDIN & Cia. CNPJ:- 78.142.734/0001-34  
 Prazo da Ata de Registro de Preços:- 12 (doze) meses  
 Ponta Grossa, 03 de Fevereiro de 2015.

ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA  
 Diretor Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

### MESA EXECUTIVA

#### ATO Nº 18/2015

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE

Nomear, a partir do dia 04 de fevereiro de 2015, GILBERTO DA SILVA, CIRG 3.370.427-5/PR, para exercer o cargo em comissão de Diretor Financeiro, atribuindo-lhe o nível CC 11.

Ponta Grossa, em 28 de janeiro de 2015

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR  
 Presidente

Vereador PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA  
 Vice-Presidente

Vereador JORGE RODRIGUES MAGALHÃES  
 Primeiro Secretário

Vereador ALTAIR NUNES MACHADO  
 Segundo-Secretário

Vereador JOSÉ NILSON RIBEIRO  
 Terceiro-Secretário

### MESA EXECUTIVA

#### ATO Nº 38/2015

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE

Nomear, a partir do dia 04 de fevereiro de 2015, CARLOS EDUARDO DE CHANDT JUNIOR, CIRG. 8.328.737-3/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor de Gabinete I da Presidência, atribuindo-lhe o nível CC 5.

Ponta Grossa, em 03 de fevereiro de 2015

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR  
 Presidente

Vereador PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA  
 Vice-Presidente

Vereador JORGE RODRIGUES MAGALHÃES  
 Primeiro Secretário

Vereador ALTAIR NUNES MACHADO  
 Segundo-Secretário

Vereador JOSÉ NILSON RIBEIRO  
 Terceiro-Secretário

